

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0055/2022 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 4 (quatro) elevadores panorâmicos, instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís — MA, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, e materiais de consumo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, II da Lei nº 8666/93, e suas alterações. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1 O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 30.880,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta reais) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre os serviços prestados. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 5.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2022NE00246-FERJ, emitida em 08/04/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUATORZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO: 14.1. O presente contrato tem fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. 14.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 27733/2021– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Edital PE 06/2022-TJMA, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022. SIGNATÁRIOS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO e DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, Representantes Legais da Empresa.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de maio de 2022.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/05/2022 12:41 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

87/2022	18/05/2022 às 12:00	19/05/2022
---------	---------------------	------------